

30 ANOS

O SARGENTO

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS

Director: Álvaro Martins • 0,75 € • Ano XXX • Janeiro / Fevereiro / Março 2021 • Nº 111





EDITORIAL

30 Anos da Nova Vida de “O Sargento”! Três Décadas a ser a Voz dos Sargentos de Portugal!

Depois de um interregno de 100 anos, o jornal “O Sargento” voltou a ser editado em 31 de Janeiro de 1991, em plenas comemorações do centenário da Revolta do Porto, na sequência da qual tinha sido suspenso e ilegalizado.

O jornal tinha visto a “luz do dia” pela primeira vez, em 29 de Julho de 1888, assumindo-se como semanário dedicado aos Sargentos e Músicos do Exército. Nesse primeiro número, Vaz da Silva faz a apresentação: “Nasceu! ... Ei-lo a patentear-se ao Mundo cheio de vida, de fé, de coragem e de inteireza na convicção do papel pacífico, útil e harmonioso para com a sociedade, que é chamado a desempenhar. Mas... que vida terá?”

Estas foram as primeiras palavras de um artigo que traçava os objectivos e anseios do reconhecimento da dignidade de toda uma classe, e terminava Vaz da Silva: “... o princípio temo-lo e brilhante: do muito que nos resta a fazer, trataremos nos artigos que posteriormente publicaremos.”

E assim o fizeram até ser silenciado, encerrado, proibido, na sequência da derrota da Revolta do Porto em 31 de Janeiro de 1891, 30 meses após o seu nascimento. Foram dois anos e meio de uma voz insubmissa, mobilizadora e que deu espaço à demarcação das águas nos dias que

antecederam a Revolta.

Cem anos depois, nas comemorações do “31 de Janeiro – Dia Nacional do Sargento”, em 1991, a ANS tomou nas suas mãos reeditar o jornal “O Sargento”, com objectivos idênticos e a mesma ousadia e determinação.

No Editorial do Nº 1 desta nova vida de “O Sargento”, a dado passo, dizia-se: “... o leitor espera de um jornal que ele seja o amigo sereno, um confidente informado e verdadeiro. O companheiro responsável, o companheiro tanto para os dias de esperança como para as horas de preocupação.”

Terminava o mesmo editorial reflectindo um desejo premonitório: “A vontade comum de todos quantos fazemos e lemos o “O Sargento” é a força que irá dar vida prolongada a este jornal”.

Assim tem sido ao longo destas três décadas de edição contínua. O nosso jornal impôs-se pelo seu conteúdo único e especializado sobre a questão militar especialmente dedicada aos Sargentos, por continuar corajosamente a ser uma voz insubmissa e independente de tutelas, por reflectir as aspirações e preocupações deste universo específico que lhe dá o nome.

As últimas décadas ficaram marcadas por constantes medidas de ataque aos direitos dos militares, de cortes orçamentais e cortes nos meios humanos e materiais,

dificuldades de recrutamento e de retenção dos militares, injustiças na gestão das carreiras, atrasos inqualificáveis nos processos de promoção, aspectos que contribuíram para descaracterizar a Condição Militar, depauperaram a capacidade operacional das Forças Armadas e colocaram em risco o cumprimento das mais elementares missões constitucionalmente atribuídas às Forças Armadas, e a tudo isto “O Sargento” deu voz!

Na perspectiva de fazer parte da solução que recoloca as Forças Armadas no trilho do cumprimento das missões que lhes são constitucionalmente atribuídas, pela nossa parte não enjeitamos as nossas responsabilidades e reiteramos a nossa disponibilidade e empenho para essa missão, ainda que para tal se tenha de enveredar por necessárias e urgentes alterações legislativas que conduzam ao reconhecimento da participação efectiva nos processos negociais e de representação dos respectivos universos das associações profissionais de militares.

Colocamo-nos nestes processos construtivos de melhor futuro sempre com a consciência das dificuldades e com a perspectiva de que não é de um dia para o outro que tudo se resolve e altera, mas absolutamente convictos de que se nada fizermos, então nada será feito! Não iremos faltar às nossas responsabilidades nem aos nossos

deveres para com Portugal. Mas também não esqueceremos os nossos direitos, legalmente identificados na Lei das Bases Gerais do Estatuto da Condição Militar, tão vilmente atacados e subvertidos desde há muitos anos.

Por todos as lutas, alertas, aspirações e projectos que veicula, a importância que o jornal “O Sargento” ganhou no panorama da informação militar é evidente, podendo ser medida pela inconfidência, feita há uns anos, por um Oficial General, que nos dizia: “você (os Sargentos) têm no vosso jornal uma arma poderosíssima, mais importante do que julgam. As tutelas civis e militares não o leem: estudam-no!”

Neste 30º aniversário o compromisso que queremos deixar é o de tudo fazer para que o «O Sargento» não deixe de ser o que tem sido, na defesa dos interesses de todos aqueles a quem se dirige, em prol da dignificação das Forças Armadas e dos Sargentos de Portugal.

Esta é a responsabilidade assumida de continuar a garantir a linha editorial que sempre nos orientou ao longo destes 30 anos de publicação ininterrupta – ser a voz das aspirações, preocupações e realizações dos Sargentos de Portugal e é com os Sargentos de Portugal que continuamos a contar para levar a cabo esta fundamental e honrosa missão! ▲



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS

CONVOCATÓRIA



Nos termos da alínea a) do Artigo 9º, dos números 1 e 2 do Artigo 10º dos Estatutos da Associação Nacional de Sargentos, convoco os sócios da Associação Nacional de Sargentos para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar na sede social, sita na Rua Barão de Sabrosa, nº 57 – 2º, em Lisboa, no dia 19 de Abril de 2021, Segunda-feira, pelas dezassete horas e trinta minutos (17H30), com o objectivo seguinte:

Ordem de Trabalhos:

1. Discussão e votação do Relatório e Contas do Ano de 2020;
2. Discussão e votação do Orçamento e Plano para o Ano de 2021.

Não havendo número legal de sócios para deliberar em primeira convocatória, convoco, desde já, a mesma Assembleia Geral para reunir em segunda convocatória, no mesmo local e dia, uma hora depois, com a mesma Ordem de Trabalhos, deliberando então com qualquer número de sócios presentes, de acordo com o nº 1 do Artigo 11º dos Estatutos.

Atenção: Face à situação extraordinária que vivemos e de acordo com a legislação em vigor relativa à pandemia da doença COVID-19, o uso de máscaras é obrigatório, por todas as pessoas que permaneçam ou acedam a espaços interiores fechados com várias pessoas.

É importante relembrar que o uso de máscara é uma medida de protecção adicional ao distanciamento social, à higienização das mãos e à etiqueta respiratória.

Se por qualquer razão de força maior, derivada da situação excepcional que atravessamos, não for de todo possível realizar esta assembleia, solicitamos aos nossos associados que acompanhem as informações a publicar na nossa página, em www.ans.pt

Lisboa, 29 de Março de 2021

O Presidente da Assembleia Geral

Luís Manuel Marques Bugalhão





Falta de Resposta é Falta de Respeito!

É com preocupação que vemos chegar aos dirigentes da ANS inúmeras queixas e relatos sobre uma atitude, não exclusiva de nenhum ramo, que não queremos acreditar que se esteja a tornar norma. Para além de ferir princípios basilares que enformam (ou deveriam enformar) a Condição Militar, contraria o que está previsto nas leis e regulamentos.

Ora, se todos os militares, numa primeira etapa, juraram, como portugueses e como militares, guardar e fazer guardar a Constituição e as leis da República, servir as Forças Armadas e cumprir os deveres militares, e posteriormente, já ingressados no Quadro Permanente juraram pela sua honra, como portugueses e como Oficiais, Sargentos ou Praças, de um dos três ramos, guardar e fazer guardar a Constituição da República, cumprir as ordens e deveres militares, de acordo com as leis e regulamentos e contribuir com todas as suas capacidades para o prestígio das Forças Armadas, como se justifica que, em determinadas circunstâncias pratiquem exactamente o oposto? Como se pode aceitar esta conduta?

Vem isto a propósito das queixas sobre a ausência de respostas a exposições, re-

A disciplina é a rigorosa observância e o acatamento integral das leis e regulamentos, preceito fundamental e norteador do funcionamento da Instituição.



querimentos ou recursos interpostos por militares, ao abrigo da legislação e dos regulamentos que os enquadram.

Quando um militar se dirige leal, frontal e correctamente ao seu chefe, usando os normativos previstos na legislação que tipifica a Condição Militar, o mínimo que espera do seu chefe é uma resposta nos mesmos termos e dentro dos prazos que a lei prevê.

O quadro agrava-se quando, perante a ausência de resposta ou informação, o militar recorre ao mecanismo previsto no Artigo 82º do Código do Procedimento Administrativo (*Direito dos interessados à*

informação) aplicável a toda a Administração Pública, que determina, entre outros aspectos, que os interessados têm o direito de ser informados pelo responsável pela direcção do procedimento, sempre que o requeiram, sobre o andamento dos procedimentos que lhes digam directamente respeito. E determina ainda que as informações solicitadas ao abrigo deste artigo são fornecidas no prazo máximo de 10 dias! Invariavelmente, nem a utilização deste mecanismo faz com que cheguem as respostas!

Sendo os ramos das Forças Armadas parte integrante da Administração Pública não se compreende nem se aceita esta atitude de claro e reiterado incumprimento da lei.

Os mesmos militares que são tão lesto a recorrer ao Regulamento de Disciplina Militar (RDM), para punir, quando entendem ou argumentam que algum subordinado infringiu qualquer regulamento ou norma, já não se mostram tão lesto quando se trata de serem eles próprios um bom exemplo no cumprimento destes normativos legais, respondendo às exposições, requerimentos, recursos. E respondendo, que seja dentro dos prazos!

Sabendo que após este passo pouco

mais restará que o recurso ao contencioso jurídico, e tendo em conta o que são hoje os custos e os prazos da justiça, ainda mais inqualificável se torna este tipo de conduta e reforça a noção de que a falta de resposta é, antes de mais, uma enorme falta de respeito!

Tudo isto torna mais compreensível a razão de ter sido pura e simplesmente apagado, aquando da revisão do RDM em 2009, o magnífico texto do nº 2, do Artigo 2º, do RDM de 1977, aprovado e publicado pelo Decreto-Lei nº 142/77, de 9 de Abril, que transcrevemos para que, pelo menos, não se apague das memórias:

2. Os chefes, principalmente, e em geral todos os superiores, não devem esquecer, em caso algum, que a atenção dos seus subordinados está sempre fixa sobre os seus actos e que, por isso, a sua competência, a sua conduta irrepreensível, firme, mas humana, utilizando e incentivando o diálogo e o esclarecimento, sempre que conveniente e possível, são meios seguros de manter a disciplina. Serão responsáveis pelas infracções praticadas pelos subordinados ou inferiores, quando essas infracções tenham origem em deficiente acção de comando. [...] (negrito nosso). ▲

URGE REVER O RDM!

A Previsão Sancionatória no Regulamento de Disciplina Militar, como Garantia da Justa Aplicação das Penas Disciplinares.



Quando em 2009, a Proposta de Lei nº 244/X/4ª foi apresentada no Parlamento, “*encerrava em si três grandes objectivos: revisão do conteúdo dos deveres militares, a eliminação das penas tidas como excessivas e a consagração plena do princípio da igualdade e a concretização de princípios e normas tendentes a reforçar a salvaguarda das garantias materiais e processuais do arguido*”. O Regulamento de Disciplina Militar (RDM), aprovado pela Lei Orgânica nº 2/2009, de 22 de Julho, cumpriu com o que se havia proposto, conformando-se à lei constitucional em vigor, no respeito pela dignidade da pessoa humana e pelos direitos fundamentais, sem descuidar a importância basilar que a disciplina assume para a Instituição Militar. No entanto mais podia e pode ser feito nesse sentido.

Volvidos 12 anos sobre a aprovação do RDM, urge proceder-se a uma profunda revisão do mesmo.

Apesar de ser um Regulamento Disciplinar administrativo, o RDM contém normas de conteúdo penal, privativas e restritivas da liberdade, em total desvio ao consagrado no nº 2 do artigo 27º da Constituição da República Portuguesa (CRP), que estatui que “*ninguém pode ser total ou parcialmente privado da liberdade, a não ser em conse-*

quência de sentença judicial condenatória pela prática de acto punido por lei com pena de prisão ...”, mas justificado pela mesma CRP, na alínea d) do nº 3 do mesmo preceito.

Ou seja, por efeitos de decisão administrativa, que sendo vinculada é, também, discricionária, qualquer militar pode ser privado da sua liberdade sem a intervenção de um árbitro, o Juiz, isento e imparcial.

A determinação da medida da pena, dentro dos limites definidos na lei, é feita em função da culpa do agente e das exigências de prevenção. [cfr. artigo 71º, nº 1 do Código Penal (CP)].

Os critérios definidos pelo RDM, vertidos no artigo 39º, deixam ao poder discricionário do decisor, superior hierárquico com competência disciplinar, assim prevista no artigo 64º e seguintes do mesmo diploma, escolher e graduar a pena a aplicar, uma vez que, não distinguindo as infracções em razão da sua gravidade e dos deveres violados e ainda sustentando os juízos de escolha em conceitos subjetivos e abertos, v.g. os das alíneas d), e) ou h), potenciam a aplicação de penas desproporcionadas.

Não existe, no RDM, uma qualificação jurídica das infracções praticadas em função da sua gravidade e uma correspondência entre estas e a medida da pena a aplicar, em concreto, ao militar arguido, não compreendendo esta uma qualificação jurídica das infracções.

Conforme escreve a Dr.ª Maria Bernardete Calhaço, “*A violação deste ou daquele dever militar poderá importar a aplicação de uma qualquer punição constante do elenco das penas disciplinares possíveis, de acordo com o critério pessoal da entidade com competência para o exercício da acção disciplinar.*” (*idem*).

A par deste problema, levantado pelo legislador ordinário, assiste-se, de há uns tempos a esta parte, ao recrudescer de um “movimento punitivo”, dos decisores, a nível superior.

É punir com a máxima força, somente por punir com a máxima força, independentemente das conclusões a que se chegue no Processo Disciplinar, fazendo tábua rasa da

decisão punitiva do decisor, Comandante de Unidade.

Qualquer militar está, hoje, sujeito ao pior do poder discricionário punitivo, a soberba, a arrogância, o despotismo, de quem tem a última palavra, na decisão da sua vida disciplinar.

Assim, assumindo as penas restritivas e privativas de liberdade, previstas no RDM, um carácter em tudo igual ao das penas criminais, apesar de se encontrarem em âmbitos diferentes e do recrudescer de uma lógica punitiva discricionária e irracional, não podemos deixar de exigir e defender a limitação do poder discricionário em sede disciplinar, através do estabelecimento de molduras sancionatórias, na própria lei, que garantam maior harmonia na sua aplicação, e, conseqüentemente, mais justiça.



Urge, como já referido *supra*, que o poder político proceda a uma revisão, profunda, do actual RDM e, à luz do que já acontece noutros países europeus e em Portugal, noutros Órgãos da Administração, seja introduzida a limitação do poder discricionário em sede disciplinar, através do estabelecimento de molduras sancionatórias, na própria lei, que garantam maior harmonia na sua aplicação e, conseqüentemente, mais justiça.

João Ludovice Silva ▲



CSA – 46 anos de vida!



Rui Maricato (Cons. Fiscal), Carlos Capela (Ass. Geral), José Fernandes (Direcção)

No 46º aniversário do Clube do Sargento da Armada (CSA), pela objectividade e informação contida, transcrevemos a mensagem que José Manuel Maia Nunes de Almeida, Deputado Constituinte, antigo Presidente da Assembleia Municipal de Almada e Sócio Honorário do CSA, dirigiu ao Clube.

“Senhores/as Associados/as, Senhores/as Dirigentes

Senhores Presidentes da Assembleia Geral, Conselho Fiscal e Direcção

Parabéns ao Clube do Sargento da Armada, honra, reconhecimento e gratidão, eis o meu sentir como cidadão e o meu dever de eleito no poder local por ocasião do dia comemorativo do 46º Aniversário.

A pandemia não permite comemorar condignamente o Aniversário, mas importa não esquecer e valorizar a efeméride e glorificar todos aqueles que ao longo destes 46 anos de vida do Clube, de forma empenhada, sacrificada e dedicada, contra ventos e marés, fundaram, construíram e continuam a obra social, cultural, recreativa e desportiva, aquém e além rio Tejo, destes dois importantes polos comunitários de grande prestígio para a Classe, para a Marinha, para Lisboa e muito em particular para Almada.

O CSA foi formalmente constituído em 22 de Fevereiro de 1975, causa e efeito da Revolução de Abril de 1974, mas também sequência do sentimento associativo dos Sargentos da Armada.

Permito-me a propósito lembrar e reconhecer aquele grupo de Sargentos reunidos na Messe da Base Naval no Alfeite, a 29 de Abril de 1974, em que o então 1º Sargento Artur Ribeiro apresentou um documento expressando o sentir e o querer da Classe, que cito: “Pretendemos nos seja dada a possibilidade de reunião nas messes em terra até ser possível conseguir um dia o nosso **Clube**, ideia que há longos anos nos acompanha”

O CSA é sem dúvida uma grande, fraterna e solidária obra dos Sargentos da Armada, espaço e meio de fruição e criação cultural, referência também pelo seu Coro Polifónico, porto de abrigo e de conforto de associados, centro acolhedor e motor de inúmeras actividades desportivas, recreativas e sociais.

“Um Clube vivo é um Clube participado” é o lema do CSA, é uma instituição referência de empenho e contributo dos seus associados, do funcionamento democrático dos seus órgãos sociais e do empenho, dedicação e inteligência dos seus dirigentes e do sentimento de pertença dos seus colaboradores/as.

Estão passados 46 anos, uma vida e muitas vivências, muitas lutas e labutas, dificuldades, sonhos e construção, nem sempre navegando em mar chão e ventos de feição, mas a Nau sempre chegou a bom porto de abrigo, afirmando-se como referência maior no Movimento Associativo Militar e Popular, que Almada deve continuar a reconhecer e a amar.

Parabéns a todos os dirigentes do Conselho Fiscal, da Assembleia Geral, da Direcção. Parabéns a todos os Associados e aos Sargentos da Armada.

Com elevada consideração e calorosa saudação associativa.” ▲

Sargento-Mor Manuel Martins, Novo Assessor do CEME



categoria de Sargentos, substituindo o Sargento-Mor José Quelincho que, entretanto, transitou para a situação de Reserva.

O Sargento-Mor de Infantaria, Manuel Francisco Trindade Martins nasceu em 21 de Outubro de 1962.

Ingressou na Escola de Sargentos do Exército em 1986, terminou o 15º Curso de Formação de Sargentos de Infantaria em 1988, tendo sido promovido ao actual posto em 20 de Maio de 2019.

Possui diversos cursos de âmbito militar e operacional. Ao longo da sua carreira, serviu na Escola Prática de Infantaria (EPI) onde, para além de funções inerentes à condição de Sargento do QP, desempenhou também funções como formador em vários cursos do Quadro Permanente, salientando-se os Cursos de Promoção a Capitão na área do Armamento, os Tirocínios Para Oficiais, os Cursos de Promoção a Sargento Ajudan-

te e os Cursos de Formação de Sargentos, em áreas variadas, tendo sido ainda nomeado para Adjunto de Director de diversos Cursos. Teve igualmente funções como coordenador das actividades dos militares em processo CRVCC (Centro de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências) da EPI.

Na Escola das Armas (EA), desempenhou as funções de Adjunto do Comandante da Unidade de Apoio à Formação, entre outras funções, e Chefe da Secretaria de Comando e Responsável pelo Arquivo Primário da EA, tendo ainda exercido funções como formador em vários cursos, salientando-se o Tirocínio Para Oficiais de Artilharia, os Cursos de Formação de Sargentos de Infantaria, Cursos de Promoção a Sargento Ajudante de Infantaria, entre outros.

No Regimento de Transportes (RTransp), desempenhou as funções de Adjunto do Comandante do Regimento

Transportes.

No âmbito internacional desempenhou funções de Adjunto do Comandante da 2ª Companhia de Atiradores 2ºBI/BLI/SFOR na Bósnia e Herzegovina, desempenhou funções de Assessor Técnico e Formador no âmbito do projecto nº 3 Componente Terrestre das F-FDTL CTM Timor-Leste, e Formador da “1st Company Commander Training Team”, FND/EUTM-Somália em Mogadíscio.

Da sua folha de serviços constam 12 louvores e 10 referências elogiosas. Possui ainda, várias condecorações das quais se salientam, duas Medalhas de Cobre de Serviços Distintos, uma Medalha de Mérito Militar de 4ª Classe, duas Medalhas D. Afonso Henriques Mérito do Exército de 4ª Classe e a Medalha de Ouro de Comportamento Exemplar.

O Sargento-Mor de Infantaria Manuel Martins é casado e tem um filho e uma filha. ▲

No passado dia 5 de Março a ANS recebeu a informação do novo Assessor do CEME para a

O Subsídio de Insularidade!



Vista aérea da Assembleia Legislativa Regional da Madeira

De acordo com uma notícia de 11 de Março passado, da autoria da LUSA/Açoriano Oriental, a Assembleia Legislativa da Madeira aprovou por unanimidade a proposta de lei do PCP à Assembleia da República que determina a atribuição do subsídio de insularidade aos funcionários da Administração Pública nacional em serviço nas regiões autónomas.

O PCP quer que os funcionários judiciais e os elementos dos serviços e das forças de segurança da Administração Central em funções nas regiões autónomas tenham um subsídio de insularidade entre 140 e 200 euros anuais, consoante as remunerações que recebam, colocando-os em pé de igualdade com os seus congéneres da Administração Regional e da Administração Local.

“O objectivo é fazer justiça aos trabalhadores da Administração Central que desempenham funções na Região Autónoma da Madeira”, explicou o deputado único do PCP e proponente da proposta, Ricardo Lume.

A deputada do PS Elisa Seixas classificou a proposta de “obviamente justa por-

que estes trabalhadores estão também sujeitos aos constrangimentos de insularidade”.

Para a deputada do PSD Sónia Silva, a proposta comunista “expõe uma situação de injustiça de há muito tempo”, tendo-a considerado “globalmente favorável” porque estes trabalhadores “também devem ser compensados”.

O presidente do grupo parlamentar do JPP, Élvio Sousa, também apoiou a iniciativa do PCP, chamando a atenção que “há que cumprir o princípio da igualdade”.

Lopes da Fonseca, responsável pelo grupo parlamentar do CDS, considerou igualmente ser “uma proposta que faz todo o sentido”.

A proposta de lei do PCP pretende “garantir que sejam compensados, de forma material pelo Estado, os funcionários judiciais, os elementos dos serviços de segurança e das forças de segurança nas regiões autónomas por aqueles que são os custos estruturais e permanentes provocados pela insularidade distante”.

O subsídio de insularidade, da responsabilidade do Orçamento do Estado, é dirigido aos funcionários judiciais, aos elementos

das forças de segurança (Polícia de Segurança Pública, Guarda Nacional Republicana, Polícia Marítima e Corpo de Guarda Prisional) e dos serviços de segurança (Polícia Judiciária e Serviço de Estrangeiros e Fronteiras) em exercício de funções nas regiões autónomas da Madeira e dos Açores.

Atendendo a que os militares também são profissionais integrados na Administração Central do Estado e que também exercem funções nas regiões autónomas da Madeira e dos Açores, esperamos que venham a ser igualmente integrados nesta proposta de lei apresentada pelo deputado único do PCP e votada por unanimidade na Assembleia Legislativa da Madeira.

Esta é uma luta que há muitos anos a ANS vem travando. Recorde-se que já em 2008, na sequência da publicação da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira nº 23/2007/M (que decidiu atribuir o Subsídio de Insularidade aos funcionários públicos e elementos das forças de segurança a exercerem funções na Região Autónoma da Madeira) e das mensagens de indignação e mal estar que foram chegando aos dirigentes e delegados da ANS a prestar serviço na Região Autónoma da Madeira, foi promovida a realização do IV Encontro Regional de Sargentos, no Funchal, a 19 de Janeiro de 2008. Na sequência deste Encontro, e aquando das comemorações do “31 de Janeiro – Dia Nacional do Sargento” na Região Autónoma da Madeira em 2008, foi lançada uma petição, por iniciativa da ANS e do Núcleo da ANS na Madeira, dirigida a diversas entidades: Presidente da Assembleia Legislativa Regional da Madeira, Presidente do Governo Regional da Madeira, Presidente da Assembleia da República, Ministro da Defesa Nacional e Provedor de Justiça.

Não tendo sido os militares contemplados naquele diploma de 2007, havendo assim tratamento desigual face às forças de segurança, e sendo nosso entendimento que não existiam razões materialmente fundadas para justificar um tratamento

jurídico diferenciado, foi lançada a petição no sentido que se procedesse, urgentemente, a uma medida legislativa correctiva a fim de atribuir, também aos militares, o subsídio de insularidade, para poderem fazer face ao maior custo de transportes, aquisição de bens essenciais e necessários para si e para o seu agregado familiar.

As expressões de unanimidade e palavras de reconhecimento agora proferidas em 2021, este “*objectivo de fazer justiça aos trabalhadores da Administração Central que desempenham funções na Região Autónoma da Madeira*” porque estes cidadãos “*estão também sujeitos aos constrangimentos de insularidade*”, porque “*é uma situação de injustiça de há muito tempo e, portanto, também devem ser compensados*”, e porque “*há que cumprir o princípio da igualdade*” e ainda porque, afinal, “*faz todo o sentido*” já deveriam ter sido proferidas em 2008, abrangendo os militares que desempenham as suas missões de serviço nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores! Infelizmente não foi esse o entendimento na altura.

Mas nem por isso os Sargentos deixaram de lutar por uma causa que continuam a defender como justa e continuarão a procurar os meios e os caminhos para corrigir mais esta assimetria. Assim se juntem a esta causa outras entidades, civis e militares, que tanto usufruem do desempenho e disponibilidade dos militares e, por isso, deles não se devem esquecer quando as necessárias alterações legislativas se impõem!

Agora, em 2021, havendo este discurso de unanimidade e quando tanta gente clama pelos militares para as mais diversas missões no combate à pandemia, não queremos acreditar que aqueles que juraram cumprir e fazer cumprir as leis da República e a guardar a Constituição da República Portuguesa (onde, entre outros, se integra o princípio da igualdade) fiquem esquecidos ou sejam, pura e simplesmente, excluídos! ▲

Sargento do Exército Campeã Nacional de Rampa

Notícia publicada na edição nº 702 do “Jornal do Exército”, dá conta que uma camarada nossa, Sargento do Exército alcançou um feito assinalável no âmbito do ciclismo.

A Primeiro-Sargento Melissa Maia, do Regimento de Infantaria nº 10, em S. Jacin-

to – Aveiro, sagrou-se campeã nacional de rampa ao ter sido a mais rápida das vinte corredoras presentes neste campeonato, na categoria de Elite.

Esta nossa camarada, Primeiro-Sargento Paraquedista, é também campeã das Forças Armadas, na modalidade BTT. ▲



Sargentos do Exército Campeões Nacionais de Tiro



Conforme noticiado na edição nº 703 do “Jornal do Exército”, Sargentos do Exército obtêm títulos do mais alto relevo no campeonato nacional de tiro.

O Primeiro-Sargento Daniel Rodrigues, do Regimento de Infantaria nº 10, em S. Jacinto – Aveiro, sagrou-se campeão nacional de tiro na modalidade “Pistola Sport 9mm”, tendo ainda alcançado o segundo lugar na modalidade “Pistola Sport .45 ACP”.

Também o Sargento-Chefe Carlos Santos, do Comando das Forças Terrestres, na Amadora, se sagrou campeão nacional de tiro nas modalidades “Pistola de Ordenança” e “Pistola Sport .45 ACP”, tendo ainda obtido o título de vice-campeão nacional na modalidade de “Pistola Sport 9mm”. ▲



REFLEXÕES NO “DIA INTERNACIONAL DA MULHER”

Quando se assinalou por todo o mundo o “8 de Março - Dia Internacional da Mulher” importa fazer algumas reflexões sobre a situação da Mulher em Portugal. Para tal, com a devida vénia, baseámo-nos num excelente estudo produzido por Eugénio Rosa, Licenciado em economia e doutorado pelo ISEG.



Começando pela educação, factor chave quer para a promoção da Mulher quer para o desenvolvimento do país, verifica-se que à medida que aumentam os níveis de ensino, é cada vez maior a importância das mulheres, representando 48,4% do total de inscritos no Ensino básico, 49,6% no Ensino secundário e 54,1% no Ensino superior.

Em 2018/2019, 53,1% dos alunos que terminaram o secundário são mulheres, e no Ensino superior são 58,1% dos que terminaram o curso. No Ensino básico as mulheres representam 49% dos que o terminaram.

Relativamente à situação no emprego, as mulheres são já a maioria da população empregada com o ensino superior (61,3%).

A importância da Mulher no emprego e, conseqüentemente, na criação de riqueza necessária ao desenvolvimento do país, tem aumentado de uma forma contínua, crescendo mesmo em 2020, ano de crise. Entre 2016 e 2020, a percentagem de mulheres no emprego total subiu de 48,7% para 49,3%, correspondendo praticamente a metade da população empregada.

Se analisarmos o emprego por níveis de escolaridade dos trabalhadores, conclui-se que à medida que o nível aumenta maior é a participação da Mulher a nível de emprego.

Em 2020, no período de crise mais intensa causada pela pandemia, as mulheres com o ensino básico e secundário foram fortemente atingidas por despedimentos (63.000 e 22.100 respectivamente), enquanto o emprego de mulheres com Ensino superior aumentou em 92.600.

A Mulher continua, no nosso país, a sofrer uma forte discriminação a nível de remunerações.

Tomando como base os dados referentes a 2019 publicados no Boletim Estatístico do GEP Ministério do Trabalho de Fevereiro de 2021, estima-se que, em 2020, a remuneração base média dos homens tenha sido superior à das mulheres em 17,8% e o Ganho Médio superior em 22,9%. No entanto, os valores escondem

desigualdades muito grandes. Como revelam os últimos dados disponibilizados pelo Ministério do Trabalho, sobre os Quadros de Pessoal das empresas privadas, que são de 2018 (mas a situação actual não deve ser muito diferente), quanto mais elevada é a escolaridade e a qualificação das trabalhadoras maior é a desigualdade de remunerações entre homens e mulheres.

Assim, em relação à Remuneração base, se a Mulher tiver o ensino básico ou menos recebe, em média, menos 17% que o Homem com o mesmo nível de escolaridade. Mas se tiver o ensino superior, a sua remuneração base é, em média, inferior ao do Homem em 27,6%. Mas se analisarmos tendo em conta o Ganho médio, que inclui para além da Remuneração base todos os subsídios, se a Mulher tiver apenas o ensino básico ou menos, este Ganho médio é inferior ao do Homem em 21,8%, mas se tiver o Ensino superior é já, em média, inferior ao do Homem em 28,4%.

Situação mais grave verifica-se em relação às qualificações, onde as desigualdades remuneratórias entre homens e mulheres são ainda maiores. A nível de estagiários e praticantes a remuneração base da Mulher é, em média, inferior à do Homem em apenas 1,4%, mas se for um quadro superior a remuneração base já é, em média, inferior à do Homem em 36,8%, com idêntico nível de qualificação.

Mas, se virmos pelo prisma do Ganho médio, a diferença remuneratória em euros é ainda maior. Se a Mulher for uma estagiária ou uma praticante o seu Ganho é, em média, inferior ao do Homem em 3,2%, mas se for um quadro superior o seu Ganho é inferior ao do Homem em 36,8%, com o mesmo nível de qualificação.

Em 2018, por exemplo, no grupo de 10% das mulheres e dos homens com remunerações mais elevadas, as remunerações das mulheres representavam, em média, apenas 74,1% da dos homens. Se fosse no grupo de 5% com remunerações mais elevadas, a remuneração média das mulheres já representava, em média, apenas 70,4% da recebida pelos homens. E

se fosse no grupo mais restrito de 1% de remunerações ainda mais elevadas, a das mulheres correspondia, em média, apenas a 59,1% da dos homens. Isto de acordo com dados dos Quadros de Pessoal das empresas privadas recebidos pelo Ministério do Trabalho.

Segundo o Boletim Estatístico do GEP do Ministério do Trabalho, em 2019, 21% dos homens recebiam apenas o salário mínimo nacional, enquanto, no mesmo ano, a percentagem de mulheres que recebia o salário mínimo nacional atingia já 31%. E entre 2018 e 2019 aumentou de 26,8% para 31%. Isto quando salário mínimo aumentou de 580€ para 600€, ou seja, 20€. Em 2020, o salário mínimo aumentou 35€ e, em 2021, 30€, portanto é previsível que a percentagem de mulheres actualmente a receber apenas o salário mínimo nacional seja ainda mais elevada.

Estudos da OCDE mostram que quanto maior é a escolaridade do trabalhador, maior é o seu rendimento, o que está associado a maior produtividade. No nosso país, um trabalhador com ensino secundário produz em média mais 30% do que um com o ensino básico, e a produtividade de um com o ensino superior é o dobro da do trabalhador com apenas o ensino básico.

Sabemos que os homens são maioritários nos níveis de escolaridade mais baixa - ensino básico e secundário - com 58,5% e 52,8% do emprego respectivamente, enquanto as mulheres são maioritárias no emprego com o ensino superior (mulheres 86,2%; homens 38,8%). Apesar da contribuição importante das mulheres para a criação anual da riqueza produzida no país, pois são elas que têm maior nível de escolaridade, continuam a ser discriminadas nas remunerações que lhes são pagas pelo trabalho que realizam, pois continuam a receber muito menos do que os homens com o mesmo nível de escolaridade e de qualificação.

Dados divulgados pelo Ministério do Trabalho mostraram já isso de uma forma clara. Se em Portugal existisse igualdade salarial, e se as mulheres ganhassem o

mesmo que os homens com idêntico nível de escolaridade e de qualificação, teriam recebido, em 2020, mais 5517 milhões de euros em salários do que aquilo que efectivamente receberam. Foi este valor esbulhado às mulheres portuguesas (e respectivas famílias) por meio da sobre-exploração a que estão sujeitas as mulheres, perante a passividade do governo e da Autoridade para as Condições de Trabalho, e apesar de haver no Ministério do Trabalho uma Secretária de Estado para a Cidadania e Igualdade, entidades que deviam defender os interesses e os direitos das trabalhadoras portuguesas, mas o silêncio e a passividade perante a discriminação têm sido enormes. É importante denunciar que a discriminação salarial continua a existir em Portugal e com mais força neste “Dia Internacional da Mulher” e nesta altura em que, com a justificação da crise causada pela pandemia COVID-19, os direitos dos trabalhadores e das trabalhadoras estão a ser silenciosamente destruídos.

Este é mais um aspecto (entre muitos outros) em que o exemplo dado pela Instituição Militar deveria ser seguido e implementado na vida dos cidadãos portugueses em geral. Os gestores de empresas públicas e privadas que fazem cursos de liderança (e outras formações) tantas vezes alardeadas em grandes parangonas nos órgãos de comunicação social, bem podiam transportar para as suas empresas este exemplo. Os vencimentos dos Militares das Forças Armadas são determinados e atribuídos pelo posto que cada um detém e não pelo seu género. Mulheres e Homens do mesmo posto auferem o mesmo vencimento. Se esses vencimentos são justos ou injustos, se a tabela remuneratória está obsoleta, mal construída, eivada de conceitos elitistas e é geradora de injustiças e desigualdades gritantes, isso já é uma outra folha de obra pois afecta igualmente Mulheres e Homens, de acordo com o posto e a classe a que pertencem! A urgente revisão da tabela remuneratória dos Militares é também um combate do qual não desistimos! ▲





Cartas dos Leitores

CARTAS AO DIRECTOR

Leitor envia e-mail questionando: “E nós? Nem o mínimo?!”

Caro Director de ‘O Sargento’:

Envio estas linhas por email em forma de desabafo. Desabafo pelo farto que estou de injustiças e malfeitorias perpetradas contra os militares e suas famílias. Eu também tenho família e também sou militar: sou Sargento das Forças Armadas; e não aceito este estado de coisas que vem acontecendo há décadas (e por isso não é só um ‘estado de coisas’, já lá vai muito tempo): ele é o IASFA; ele é a ADM (que não é a mesma coisa que o IASFA); ele é as promoções atrasadas; ele é a avaliação do mérito, que com o recente RAMMFA é mais avaliação do engraxaço (assim mesmo, sem a pelica; é a palavra certa), e, daí derivadas, as ultrapassagens pela ‘direita sem pisca’; e etc.

Há, no entanto, um assunto de que ninguém fala. Ou antes, sejamos justos, vós, as Associações Profissionais de Militares (APM), têm-no feito com alguma insistência. Falo dos **vencimentos dos militares, sistema retributivo, ou remuneratório** ou o que lhe quiserem chamar. E digo isto porquê? Porque:

A não ser que os cerca de 28.000/30.000 militares (grosso modo) na efectividade de serviço pensem que são bem pagos, não se compreende como uma petição das 3 APM lançada em Novembro de 2020 para que sejam revistos os nossos ordenados (sim, é disso que se trata, de ordenados que se pagam a cidadãos que cumprem os seus deveres e desempenham uma função essencial no nosso país, como se faz com qualquer outro cidadão), **não se compreende que, passados 4 meses, ainda não tenha o número mínimo de assinaturas para subir a Plenário na Assembleia da República (7.500)!**

E aqui entra a outra parte do meu desabafo: **tá bem que os políticos só nos lixam (até há quem diga que eles são todos iguais, quando efectivamente não são); tá bem que os chefes militares alinham com eles, com os políticos. Mas nós, os que organizamos as nossas vidas com o que o Estado nos paga, não temos de fazer o mínimo, para protestar, para que esta situação (10 anos sem revisão de vencimentos) se altere?!**

Uma coisa simples como fazer-se sócio de uma APM (por categorias, como define a Lei) já é difícil para as/os camaradas (com medo não sei do quê, ou com justificações que só servem para apaziguar a própria consciência); participar activamente no movimento associativo militar, então, ainda é pior. **Mas, o que é que custa assinar uma petição, que pode e deve ser assinada por todos os cidadãos que com ela concordem, militares ou civis, para que a AR reveja o que Portugal nos paga como ordenado? O que é que inibe os Sargentos e as suas famílias de assinarem a petição? Acham, esses que não assinam, que ganhamos bem?!**

A petição está disponível no sítio da Internet e no facebook da ANS, para além do sítio ‘Petição Pública’.

Tenho orgulho em ser Militar. Tenho orgulho em ser Sargento de Portugal. Mas, às vezes, gostava que mais (muitos mais, todos!) camaradas fossem como eu, que assinassem e divulgassem a petição, que fossem sócios da ANS, e pronto, vá lá, de vez em quando ir ao almoço do 31 de Janeiro. É só o que faço, como mínimo para vos ajudar a todos na condução da ANS. Pelo menos isso. E é por isso que sinto uma certa desilusão também com os Sargentos de Portugal: é que só nós, **os Sargentos, chegaríamos para ‘rebentar a escala’ das 7.500 assinaturas da petição!**

Obrigado pela atenção e por manterem, apesar até dos nossos camaradas, os problemas dos Sargentos e dos Militares na ordem do dia. E obrigado pel’O Sargento’, o jornal em papel mesmo. Continuo a saber muita coisa da nossa vida nas suas páginas. Bem-hajam por tudo.

Leitor devidamente identificado

DIXIT...

Pandemia fez aumentar a visibilidade dos militares

...“Os militares são cidadãos em uniforme que podem dar retorno da sua experiência à sociedade”, resume Lima Coelho, presidente da Associação Nacional de Sargentos (ANS). O dirigente associativo não considera que haja uma sobreexposição das Forças Armadas. Antes pelo contrário. “Não há visibilidade, os militares têm sido muito esquecidos na sociedade portuguesa. Há a ideia de que, como não há guerra, não são precisos. É importante que a atitude seja de reconhecimento geral e não só em situações de crise”, protesta.

...“Criar guetos para os militares é uma injustiça e leva a um discurso perigoso — para que é que os queremos?”, considera Lima Coelho. “Se os militares são tão bons em situações de crise, porque é difícil gerir as suas carreiras?”, reivindica o dirigente da ANS.

In jornal “PÚBLICO” – edição de 21MAR2021

Factos para a História!



Gleb Voronin, Lima Coelho, Manuel Dias

No dia da Tomada de Posse dos Órgãos Sociais para o biénio 2021/2022 registaram-se dois aspectos que merecem particular realce.

O Presidente da Assembleia-Geral, Luís Bugalhão conferiu posse ao mais jovem dirigente na história da nossa ANS, quando assumiu o seu compromisso de honra o

Furriel Manuel Dias, de 23 anos de idade.

Denotando já vontade e responsabilidade como dirigente associativo, fez-se acompanhar de um camarada seu que se pretendia associar. O Furriel Gleb Voronin, de 20 anos de idade, tornou-se assim no mais jovem Sargento a associar-se na ANS ▲

Importante para os Acidentes em Serviço!

Importante resolução sobre a igualdade de tratamento no emprego e na ocupação à luz da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (UNCRPD).



Atendendo ao conteúdo do Tratado da União Europeia (TUE), do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia e da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia;

- tendo em conta a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (UNCRPD) e a sua entrada em vigor na União Europeia em 21 de Janeiro de 2011, nos termos da Decisão 2010/48/CE do Conselho Europeu de 26 de Novembro de 2009, relativa à Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência;

- e tendo ainda em conta a Declaração Universal dos Direitos do Homem, entre outros aspectos, o Parlamento Europeu aprovou, em 10 de Março de 2021, uma Resolução sobre a implementação da Directiva 2000/78/CE do Conselho Europeu, que estabelece um quadro geral para a

igualdade de tratamento no emprego e na actividade profissional à luz da UNCRPD.

A experiência mostra que os empregadores muitas vezes não estão cientes das suas obrigações, não sabem claramente quais são as medidas proporcionais ou, no limite, chegam mesmo a preferir pagar multas em vez de agir de forma igualitária e inclusiva.

Esta matéria deve ser do interesse das Associações Profissionais de Militares portuguesas, bem como de todos os outros membros da EUROMIL, porque embora este aspecto tenha maior incidência na vida civil, este conceito tem também uma grande importância na abordagem à situação da reintegração de militares que se tenham ferido e/ou deficientado em acidentes de serviço, risco inerente à Condição Militar, mas que nem por isso devem ser tratados de forma diferente e discriminatória! ▲



Luís Bugalhão – Presidente da Assembleia Geral



Guido Sá – Vice-Presidente da Assembleia Geral



Mário Pereira – Presidente do Conselho Fiscal



Arlindo Almeida – Secre



Norberto Mateus – Vice-Presidente da Direcção



José Pereira – Tesoureiro



João Ludovice Silva – Secretário da Direcção



Sónia Matias – Vogal da Direcção



Rui Ribeiro – Vogal da Direcção



Fernando Grenho Silva – Vogal da Direcção



Os Presidentes dos

DIRIGENTES TOMARÃO

Novos Órgãos Sociais! A mesma Determinação!

Saídos que estamos do acto mais significativo da vida democrática da nossa associação, as eleições para os Órgãos Sociais que decorreram em tempo de anormalidade que todos estamos a enfrentar, uma nova etapa se nos coloca, na exaltante caminhada encetada há quase 32 anos.

Tal como as anteriores, também esta, não se avizinha nada fácil, com dificuldades acrescidas pelas limitações impostas pelo combate à pandemia, mas, também como no passado, saberemos enfrentar colectivamente, com determinação, coragem e inteligência os ataques à condição militar, aos nossos direitos e à própria instituição militar. A equipa eleita para o biénio 2021/2022, que integra um misto de experimentados dirigentes e de muitos jovens camaradas que integram os Órgãos Sociais pela primeira vez, dão-nos fortes garantias de que assim será.

Como dizíamos, os tempos não vão ser fáceis...nem nunca o foram, particularmente para nós! O governo, tal como os anteriores, não dá tréguas. Ainda não concluíram um ataque e já estão a preparar outro, na expectativa de que nos vencerão pelo cansaço. Pois bem se podem desiludir, o reforço efectuado na nossa equipa, traz sangue novo, novas energias, mas, em simultâneo, traz a mesma vontade de defender os nossos princípios de sempre – a dignificação da condição militar.

Entre silêncios, recusas e outras habilidades, o processo de implementação do RAMMFA, os alegados “grupos de trabalho” para o EMFAR, para o RAMMFA, para os Vencimentos, etc, fazem o seu caminho nos bastidores do poder e das chefias sem que as leis orgânicas nº 3 e nº 4 de 2001 sejam respeitadas, numa prática estafada das sucessivas tutelas políticas e militares. Bem podem o presidente, o ministro, os chefes afirmar em cerimónias ou entrevistas, longe da possibilidade do contraditório, que há respeito pela legalidade, que tais afirmações por mais que repetidas, não alteram a realidade – pura e simplesmente não cumprem as leis orgânicas citadas.

O IASFA, obra de Acção Social Complementar conseguida e sustentada por gerações e gerações de militares, detentor de um vasto património, está a ser conduzido para o abismo, depois de lhe ter sido agregado algo que não é, nunca foi, nem deve ser a sua função primária, gerindo um serviço que põe em causa a sua missão e existência, aliviando o Estado de uma responsabilidade e obrigação que é e deve ser só

sua. Tudo isto num desrespeito flagrante pelo estipulado na Lei das Bases Gerais do Estatuto da Condição Militar.

Em todas estas situações, tal como no passado, saberemos encontrar as formas de resistir, defendendo os nossos direitos, através da mera denúncia ou em acções com outro tipo de visibilidade, ora tomando a iniciativa, ora participando solidariamente com todos os que tenham os mesmos objectivos que nós.

Para podermos ter êxito nestes objectivos, dois factores são determinantes: a unidade na acção e a confiança de que é possível vencer!

A forma como, apesar das limitações impostas e das dificuldades resultantes das circunstâncias que vivemos, decorreram as comemorações do Dia Nacional do Sargento e as eleições para os dirigentes da ANS, estas unicamente pelo método do voto por correspondência, demonstram que a unidade e a confiança estão bem presentes nos Sargentos de Portugal.

Estas comemorações e estas eleições demonstram que o reconhecimento oficial do 31 de Janeiro como Dia Nacional do Sargento é um reforço da coesão e da disciplina. Desenganjem-se os arautos da desgraça, os mesmos que diziam que se o associativismo militar viesse a ser reconhecido seria o fim das Forças Armadas, mais uma vez vêem as suas teses derrotadas, contribuindo eles sim para a sua descaracterização e destruição.

Se relativamente ao associativismo militar, apesar da falta de respeito pela legislação existente, que poderá levar-nos a ter de procurar outras soluções e caminhos, hoje, não existem dúvidas de que se trata de uma combativa e preponderante força de defesa da instituição militar. Já quanto ao reconhecimento oficial do Dia Nacional do Sargento torna-se evidente o seu contributo para a dignificação do ser-se Sargento e para o reforço da coesão e disciplina militar.

Neste ano em que se assinalou o 130º Aniversário da Revolta do Porto, bem andaria a Assembleia da República se fizesse esse justo e merecido reconhecimento. Para nós, há muito que já o é – quer queiram, quer não!

Conscientes da realidade onde assentam as nossas vidas, das contrariedades e dos obstáculos que temos que enfrentar, com determinação seguiremos o nosso caminho. A nossa dignidade e as Forças Armadas não só o merecem como o exigem. Dignidade tem quem por ela se bate com coragem e denodo, sabemos-lo que assim é, por isso não regatearemos esforços.

A luta de hoje é e será a luta de sempre! ▲



Secretário do Conselho Fiscal



José Castro – Vogal do Conselho Fiscal



António Lima Coelho – Presidente da Direcção



Carlos Colaço – Vice-Presidente da Direcção

M POSSE

Assembleia-Geral

Presidente	SMOR Luís Bugalhão	MAR
Vice-Presidente	SAJ Guido Sá	EXE
Secretário	SCH Vitor Geitoeira	EXE
Vogal	1SAR Vitor Silva	FAP
Vogal	SMOR José Paulo Leitão	EXE

Conselho Fiscal

Presidente	SMOR Mário Pereira	EXE
Secretário	1SAR Arlindo Almeida	MAR
Relator	SAJ Horácio Pinheira	FAP
Vogal	SAJ Rui Santos	EXE
Vogal	SAJ José Castro	EXE

Direcção

Presidente	SMOR António Lima Coelho	FAP
Vice-Presidente	SAJ Carlos Colaço	EXE
Vice-Presidente	SCH Norberto Mateus	FAP
Vice-Presidente	SAJ Rogério Graça	MAR
Tesoureiro	SAJ José Pereira	FAP
Secretário	SMOR José Galvão	EXE
Secretário	SAJ João Ludovice Silva	FAP
Secretário	1SAR Nélson Bento	MAR
Vogal	SAJ Francisco Silva	EXE
Vogal	SAJ Sónia Matias	FAP
Vogal	1SAR Rui Ribeiro	MAR
Vogal	SAJ Joaquim Torres	EXE
Vogal	SAJ Fernando Grenho Silva	FAP
Vogal	2SAR Fábio Saraiva	MAR
Vogal	SAJ Vitor Jorge	EXE
Vogal	SAJ Rui Maricato	MAR
Vogal	1SAR José Mendes	EXE
Vogal	FUR Manuel Dias	EXE
Vogal	1SAR Hugo Caeiro	MAR
Vogal	1SAR Hélder Costa	EXE
Vogal	1SAR Rui Lopes	EXE

*Aqueles que passam por nós
Não vão sós
Deixam um pouco de si
Levam um pouco de nós*

(Antoine de Saint-Exupery)

Face à Pandemia, Votou-se por Correspondência!

A Assembleia de Voto por Correspondência, reuniu por videoconferência entre as 09.00 e as 12.00 horas de 30 de Janeiro de 2021, conforme a convocatória de 10 de Dezembro de 2020 publicada na edição nº 110 do jornal "O Sargento" e o Aviso da Mesa da Assembleia Geral aos sócios, publicado no sítio da internet e na rede social Facebook da ANS, em 27 de Janeiro de 2021, e deliberou que face à situação pandémica agravada que se vivia naquele período, pela primeira vez na história da ANS não se iria reunir a Mesa de Voto Presencial.

Decidiu ainda que durante o período entre 1 e 5 de Fevereiro de 2021, iria aguardar a chegada pelo correio de todos os envelopes RSF com os votos enviados pelos sócios, cujo carimbo de expedição não fosse posterior a 29 de Janeiro, tendo sido elaborada uma escala de presença individual na sede da ANS, por forma a receber os envelopes.

Ainda de acordo com a decisão tomada, cumprindo as regras de protecção sanitária, reuniu presencialmente na sede da ANS no final do dia 5 de Fevereiro de 2021, para organizar os envelopes RSF, averbar nos Cadernos Eleitorais os votos recebidos e proceder à sua contagem.

Este escrutínio resultou no apuramento de 496 votantes, tendo sido contabilizados 341 votos válidos, 2 votos brancos e 153 votos nulos. Importa referir que destes 153 votos nulos, 150 tiveram que ser assim considerados porque, embora os boletins de voto indicassem clara intenção de voto na única lista que se apresentou a escrutínio, o envelope RSF não continha qualquer identificação do votante, não sendo por isso possível fazer a descarga do respectivo eleitor. ▲



Rogério Graça – Vice-Presidente da Direcção



José Galvão – Secretário da Direcção



Nélson Bento – Secretário da Direcção



Três Órgãos Sociais



Rui Maricato – Vogal da Direcção



Manuel Dias – Vogal da Direcção



Hugo Caeiro – Vogal da Direcção



O 31 DE JANEIRO - Dia Nacional do Sargento No Núcleo de S. Miguel, Açores



1SAR Rúben Viveiros, SCH António Assunção,
SAJ Vasco Brandão

Uma vez mais, o dia 31 de Janeiro é sinónimo de comemorar. Sim, comemorar o “Dia Nacional do Sargento”! Neste dia tão especial que procuramos anualmente assinalar, evocamos aqueles camaradas Sargentos que, em 1891, não conformados com a situação intimidatória que se vivia no País perante o “ultimatum” inglês dado ao governo monárquico português da época, respeitante às campanhas de África, particularmente em Moçambique, iniciaram com grande sentimento de revolta, a primeira tentativa de implantação de um Estado democrático e de direito, baseado na soberania popular. Apesar de derrotados e exilados perdurou a data daquela que ficou conhecida como “a sargentada”, sendo agora assinalada como o “Dia Nacional do Sargento”.

O ano passado muito nos honrou a visita da delegação da ANS, onde se incluía o nosso presidente, o SMOR Lima Coelho e o dirigente SAJ Francisco Silva. Eles puderam constatar a beleza da nossa paradisíaca ilha. A visita iniciou-se no Quartel-general da Zona Militar dos Açores,



inserido no muito antigo, mas bem conservado Forte de S Brás. Foi lá ainda, que através de uma visita guiada a delegação apreciou o Museu Militar, que está aberto ao público e que muito nos honra e se recomenda, pelo que traduz toda a história da presença militar nesta ilha açoriana ao longo dos tempos.

Dando continuidade à visita dirigiram-se ao Regimento de Guarnição nº 2, nos Arrifes. Este Regimento que é de guarnição, tem a particularidade de ser fiel depositário dos Regimentos de Infantaria e de Artilharia de São Miguel, tendo por isso a peculiar característica de, nos seus quadros orgânicos, servirem e conviverem militares de duas armas. À porta de armas encontram-se bem representadas através das figuras daqueles que são os seus Santos padroeiros: o condestável Dom Nuno Álvares Pereira no que diz respeito à Infantaria e a Santa Bárbara no tocante à Artilharia.

Assim, à sua anunciada chegada, a delegação da ANS foi recebida pelo Comandante, pelo Sr. SMOR e por uma delegação de Sargentos que servem no regimento. Após um curto briefing sobre a Unidade seguiu-se o almoço na messe de graduados, onde pudemos trocar breves impressões. Dando início às actividades da tarde, foi possibilitado conhecer as instalações e meios do 2º Batalhão de Infantaria, residente no Regimento. Foi com agrado que ouvimos,

em tom de satisfação, algumas palavras de admiração por ver: ...“uma parada cheia de homens como já não via há algum tempo”..., o que nos gerou sentimento de orgulho, até porque nenhum outro Regimento tem uma parada tão bonita como a nossa, materializada por um bem cuidado relvado. A visita foi concluída logo após umas breves palavras proferidas por parte do Comandante que precederam a entrega de uma lembrança simbólica alusiva ao momento e onde o SMOR Lima Coelho retribuiu, em nome da ANS, agradecendo pela calorosa recepção e possibilidade dadas em conhecer algumas das unidades e militares da região que ele próprio desconhecia.

A noite foi reservada para o nosso jantar. Durante o convívio, em local reservado para o efeito, abriu-se espaço para um debate sobre a ANS e sobre os problemas que afectam a nossa categoria e que muito nos preocupam. No final, depois de um debate extremamente produtivo e das fotografias da praxe, houve a promessa de em 2021 se fazer algo melhor e de preferência com um maior número de participantes.

Mas como dissemos isso foi o ano passado. Este ano, devido à pandemia que assola a sociedade portuguesa, não pudemos ver realizados nem o nosso convívio, nem o almoço que costuma acontecer todos os anos a assinalar o nosso dia. Este convívio pretende juntar os militares do Regimento e os militares das outras Unidades e Ramos da ilha. Em vez disso, os associados da ANS em S. Miguel, aproveitando a participação de mais alguns Sargentos do Regimento, reuniram-se para fazer uma súmula do ano que passou. Essencialmen-

te trocaram-se impressões sobre os nossos problemas e, como não podia deixar de ser, do apoio prestado à sociedade civil no combate à pandemia. Este apoio foi materializado através da montagem de tendas no aeroporto em apoio à realização de testes ao Covid-19 e no hospital, destacaram-se ainda equipas para promoverem palestras de sensibilização e desinfecções em todas as escolas da ilha de S Miguel, tendo este apoio decorrido ao longo de cerca de seis meses. Comentamos um facto curioso: enquanto no continente existem graduados e faltam Praças, a questão aqui na ilha é precisamente oposta. Aproveitou-se ainda para falar sobre

a abertura do primeiro hospital privado dos Açores (Hospital Internacional dos Açores) e dos possíveis protocolos que daí poderão advir. Este facto é muito importante para a família militar pois, a concretizar-se, irá evitar imensas idas ao continente para apoio sanitário.

No final, apreciamos um pequeno passeio em que pudemos constatar uma vez mais a magnífica paisagem em que nos vemos inseridos.

Do Regimento vêem-se perfeitamente quer a encosta da Lagoa do Fogo a leste, quer o cone do vulcão das Sete Cidades a noroeste, local esse onde se situa a sempre tão apreciada Lagoa das Sete Cidades. No entanto, e apesar da beleza natural que envolve o Regimento, este exige um tremendo esforço na sua manutenção diária. Esta situação deriva do facto de o Regimento ter como fundações, as instalações do Hospital de Campanha construído em 1942, que se encontrava em avançado estado de degradação.

Ansiámos sempre ter melhores condições num futuro próximo do “Dia Nacional do Sargento”. Desejamos apuramentos para missões que possam favorecer o melhoramento das nossas instalações e das motivações dos nossos militares. Esperamos o armamento novo em substituição. Precisamos dos fardamentos e equipamentos novos que nos prometeram para equipar o Batalhão. Sonhámos com viaturas para cumprir as missões que temos atribuídas em cooperação com a sociedade no âmbito

da Protecção civil, porque juramos fazer mais e sempre melhor.

ACREDITAR É A FORÇA
QUE NOS PERMITE SUBIR
OS MAIORES DEGRAUS NA
ESCALADA DA VIDA

Apesar de não ter sido possível uma comemoração digna desse nome, não pudemos deixar de assinalar o “31 de Janeiro – Dia Nacional do Sargento”!

Assim como em 1891, o espírito guerreiro e determinado não pode desaparecer. Os tempos que se avizinham não serão fáceis. Face a esta conjuntura, uma vez

mais arriscamo-nos a ficar para trás. Temos que continuar a relembrar que a lei deve ser cumprida. Devemos ser perseverantes, resilientes, mostrar que continuamos a servir, mas inconformados à espera. À espera que nos ouçam, acreditando naquilo que são as nossas convicções e necessidades. Sim, por-

que apesar de vivermos em S Miguel, continuamos a servir. A servir como cidadãos, como Sargentos e militares que somos e queremos servir melhor. ▲

SERVIMOS
OS AÇOREANOS

GOSTARÍAMOS DE SERVIR
TODOS OS PORTUGUESES
E PORTUGAL.

VIVA PORTUGAL.

**Núcleo de sócios
da ANS em Ponta Delgada.**





O 31 DE JANEIRO - Dia Nacional do Sargento

Dia Nacional do Sargento Comemorar em Família, em tempo de pandemia!

Em tempo de anormalidade, derivado da pandemia, e na impossibilidade de assinalar e comemorar o “Dia Nacional do Sargento” como todos os anos tem sido prática, o nosso camarada Mário Pereira (Presidente do Conselho Fiscal da ANS), acompanhado pela esposa e por um dos filhos (Oficial da FAP) não deixaram de assinalar a data fazendo um brinde e homenageando a memória dos heróis do 31 de Janeiro de 1891, saudando ainda todos os Sargentos que continuam a trabalhar em prol de melhores condições socioprofissionais e da dignificação dos Sargentos de Portugal.

Mesmo em tempo de anormalidade, há muitas formas de assinalar e comemorar o



“31 de Janeiro – Dia Nacional do Sargento” ... até em Família! ▲

Dia Nacional do Sargento Comemorado na Base Aérea Nº 4 – Lajes – Terceira - Açores



No dia 31 de Janeiro o SMOR Manuel Calçada, Assessor para a Categoria de Sargentos na BA4 dirigiu uma mensagem a todos os Sargentos da Base Aérea Nº 4 (BA4) e do Comando de Zona Aérea dos Açores (CZAA), por ser o dia nacional do Sargento português e recordando a razão de ser da data ligada à revolta do Porto de 31 de Janeiro de 1891, essencialmente liderada por Sargentos.

Referiu terem sido os Sargentos quem “limpou”, naquela época, a honra do Exército contra a afronta imposta pelo Ultimato Britânico que enxovalhou a Monarquia portuguesa. Apesar da Revolta ter sido derrotada, o exemplo ficou e frutificou em 5 de Outubro de 1910 com a final e definitiva implantação da República.

Continuou lembrando os valores tão caros ao “ser” e “estar” militares, tais como a lealdade, obediência, responsabilidade, disciplina, respeito, integridade, coragem, anegada contemplação de deveres e direitos, camaradagem, disponibilidade, correcção e prossecução de dever de tutela perante pares e subordinados.

E apesar de naquele Domingo, 31 de Janeiro, não ser possível celebrar a data

como desejado, informou que, com o prévio consentimento do Comandante da BA4, na Terça-feira, dia 2 de Fevereiro, se formalizaria a comemoração do Dia Nacional do Sargento com uma delegação de Sargentos representativos da BA4 e CZAA almoçando na mesa do Comando e, posteriormente, em articulação com a Direcção do Clube de Sargentos, todos os Sargentos estariam convidados a partilhar um bolo comemorativo e digestivos.

Considerou ainda que apesar de se querer ter dado outra relevância às comemorações, tal não foi possível dadas as circunstâncias que vivemos, contudo, pior do que comemorar com estas limitações seria não comemorar de todo!

Exortou que com elevado sentido de responsabilidade que tão bem nos caracteriza, se comemore esta data com as necessárias precauções e cuidados a que a pandemia nos obriga.

Terminou, dirigindo-se aos mais distraídos/esquecidos para um anexo que enviou nesta mensagem, com um texto mais detalhado e explicativo sobre a forma como surgiu, decorreu e que consequências teve a acção do 31 de Janeiro de 1891, em termos puramente históricos. ▲

O Dia Nacional do Sargento ... em missão de serviço!

Mesmo sendo Domingo, no dia 31 de Janeiro, a missão falou mais alto e o nosso camarada Norberto Mateus, Vice-presidente da Direcção, teve de se deslocar ao Centro de Formação Militar e Técnica da Força Aérea, na Ota, acompanhado da sua equipa técnica, para responder a uma necessidade operacional. A missão não pára nem espera. Há muitas formas de assinalar o “Dia Nacional do Sargento”... até no cumprimento das exigências e necessidades da missão! ▲



O Dia Nacional do Sargento Assinalado na Base Aérea nº 6 – Montijo



Apesar das restrições impostas pela pandemia que estamos a enfrentar, também na Base Aérea nº 6, no Montijo, se assinalou o “31 de Janeiro – Dia Nacional do Sargento”.

Com a circunstância das horas de refeição desfasadas entre os vários sectores não permitir ajuntamentos, por razões de segurança sanitária, nem por isso os militares colocados e/ou a prestar serviço na BA6 – Montijo, deixaram de assinalar a data partilhando um enorme bolo comemorativo.

É sempre possível, e há muitas formas, de assinalar e comemorar o Dia Nacional do Sargento! ▲



O Dia Nacional do Sargento Assinalado por Dirigentes do Núcleo da ANS no Porto

Dirigentes e Delegados do Núcleo da ANS no Porto (Rui Santos, Joaquim Torres, Francisco Silva, Hélder Costa, António Freitas e José Paulo Leitão) organizaram uma breve conferência, via “WhatsApp”, na manhã do próprio 31 de Janeiro, Domingo, convidando o presidente da Direcção da ANS a partilhar o momento e a endereçar uma mensagem de saudação ao Núcleo e fazer uma referência alusiva à efeméride.

Há muitas maneiras de assinalar e comemorar o “31 de Janeiro – Dia Nacional do Sargento” ...até com o recurso às “novas tecnologias”! ▲



O 31 DE JANEIRO - Dia Nacional do Sargento

Dia Nacional do Sargento no CFMTFA - Ota



1891-2021, 130º Aniversário da primeira tentativa de Implantação da República.

A data foi assinalada no Centro de Formação Militar e Técnica da Força Aérea (CFMTFA), no próprio dia 31 de Janeiro, Domingo, com a presença do Comandante da Unidade e do seu Assessor para a Categoria de Sargentos, junto dos camaradas Sargentos que nesse dia cumpriam serviço, estando ainda presentes o Sargento-Chefe mais antigo e o Sargento mais moderno, colocados no CFMTFA.

Não foi a celebração que todos desejaríamos e que a data merecia, mas, no

actual contexto de pandemia, pareceu ser a mais adequada, demonstrativa que os Sargentos são pessoas responsáveis e estão conscientes do momento difícil que o País atravessa.

Parabéns a todos os Sargentos de Portugal! Com os melhores cumprimentos,
Jorge Sousa
SMOR MELECT
Assessor do Comandante para a Categoria de Sargentos

Centro de Formação Militar e Técnica da Força Aérea ▲



Dia Nacional do Sargento Comemorado em Nampula – Moçambique

O Sargento-Chefe, de Engenharia, Carvalho dos Santos, numa missão de Cooperação Técnico-Militar, em Nampula, Moçambique, faz uma intervenção alusiva ao “31 de Janeiro – Dia Nacional do Sargento” junto de outros elementos que participam nesta missão naquele país lusófono da costa oriental africana. ▲



O Dia Nacional do Sargento Assinalado na BA11 - Beja

Usada e efémera, a revolta de 31 de Janeiro, no Porto, continua a inspirar pela coragem e tenacidade dos protagonistas, bem como pelos valores da democracia e da soberania nacional pelos quais lutavam.

No passado dia 31 de Janeiro de 2021, evocaram-se os factos ocorridos no Porto há 130 anos. Não fossem estes tempos de pandemia, teria sido realizado em Beja um jantar evocativo da data com a presença de



Sargentos da Força Aérea, Exército, Guarda Nacional Republicana e Polícia de Segurança Pública. Este jantar seria organizado por elementos da FAP, pois este ano a realização do mesmo estaria a cargo deste ramo.

A data foi assinalada de forma singela no dia 1 de Fevereiro, Segunda-feira, na Base Aérea Nº11, durante a hora do almoço, com a presença do Exmo. Senhor Comandante, Coronel Piloto Aviador Paulo Costa, e do Assessor para a Categoria de Sargentos, Sargento-Mor Cândido Rodrigues. Foram proferidas algumas palavras alusivas à data onde a Base Aérea Nº11 evocou, de forma simbólica, a revolta do dia 31 de Janeiro de 1891.

A Sargento mais moderna presente na Base efectuou o corte do bolo comemorativo da data.

A todos os Sargentos um abraço amigo.
SMOR Cândido Rodrigues ▲

Dia Nacional do Sargento No Aeroporto de Ponta Delgada!

O Pessoal do Destacamento da Força Aérea Portuguesa em serviço no Aeroporto de Ponta Delgada, fez questão de assinalar o “31 de Janeiro – Dia Nacional do Sargento” partilhando um bolo comemorativo.

Mesmo em tempo de pandemia, de dificuldades e restrições à mobilidade, há sempre formas de comemorar e assinalar o “31 de Janeiro – Dia Nacional do Sargento”! ▲



Dia Nacional do Sargento Assinalado também na República Centro-Africana!

Mesmo em missão em pleno teatro operacional, os Militares da Força Nacional Destacada, em missão na República Centro Africana, não deixaram de assinalar

o “31 de Janeiro – Dia Nacional do Sargento”, e para os militares presentes no refeitório, o SCH Inf Cmd David Ferreira, dirigiu umas palavras alusivas à efeméride. ▲





Evocação dos Heróis do 31 de Janeiro ANS convidada a participar



associação cívica e cultural

Como já sucede há alguns anos, também este ano a Associação Cívica e Cultural 31 de Janeiro convidou a ANS para participar nas comemorações que tradicionalmente promove no cemitério do Prado do Repouso, na cidade do Porto.

Este ano, face ao estado de emergência não foi possível a realização da programação nos termos habituais, tendo sido realizada alternativamente em plataforma di-

gital na manhã do Domingo, 31 de Janeiro.

A evocação teve início pelas 11H00 com o Hino Nacional, seguindo-se a abertura da sessão pelo Presidente da Assembleia Geral, Carlos Nunes.

No âmbito da Evocação dos “Heróis do 31 de Janeiro de 1891”, o Prof. Doutor João José Alves Dias fez uma intervenção subordinada ao tema “O futuro constrói-se com o passado”.

Seguidamente usaram da palavra os representantes das seguintes entidades:

- Associação Nacional de Sargentos, António Lima Coelho, Presidente da Direcção;
- Associação Cívica e Cultural 31 de Janeiro, Luís Cameirão, Presidente da Direcção;
- Grande Oriente Lusitano, Fernando Lima, Grão-Mestre;
- Câmara Municipal do Porto, Filipe Araújo, Vice-presidente em representação do Presidente. ▲



Aspecto da cerimónia de Evocação dos Heróis do 31 de Janeiro de 1891 realizada em 2020

Melhorias para os Militares de Malta

Estabelecido um acordo para melhores condições de trabalho para os membros das Forças Armadas de Malta



Merece uma especial saudação o acordo de 8,2 milhões de euros alcançado entre o Governo de Malta e a União Geral dos Trabalhadores (GWU – General Workers Union) em Novembro de 2020.

Após a reestruturação interna, o sindicato representativo das Forças Armadas de Malta (AFM) criou um comité dentro da GWU e o recente acordo comprometeu-se a garantir melhores condições de trabalho

e aumento de salários para os membros das Forças Armadas de Malta.

A AFM-GWU comunicou à EUROMIL que mais de 1.750 militares e suas famílias já estão a beneficiar do acordo - uma conquista significativa considerando a contínua instabilidade económica decorrente da pandemia de Covid-19.

Está prevista a promoção de uma relação de trabalho mais estreita entre a AFM-GWU e a EUROMIL nos próximos meses. ▲

Melhores Salários para os Militares Belgas



evolução dos salários dos funcionários públicos e dos militares no activo.

A partir de quando?

No que se refere às datas de introdução das demais medidas financeiras, a meta para os vales-refeição é o segundo semestre deste ano e o aumento da remuneração por “serviço prestado” (situação de prontidão, destacamentos, missões) também está previsto para 2021. Os outros aumentos salariais mencionados acima estão previstos para 2023.

Outras medidas de melhoria

Além das melhorias financeiras, a ministra prevê outras iniciativas para tornar a profissão militar mais atractiva. Essas medidas incluem:

- Simplificar os procedimentos de reembolso de despesas médicas;
- Alinhar o sistema de reembolso das despesas médicas dos militares em serviço permanente no estrangeiro com o sistema do Ministério dos Negócios Estrangeiros;
- A introdução de um estatuto uniforme para o pessoal civil dos serviços de inteligência militar e civil e de um estatuto específico para o pessoal da cyber-defesa;
- O alargamento do actual leque de benefícios e melhorar o seu acesso;
- O aumento das verbas que os comandantes locais têm direito a utilizar, entre outros aspectos, para a organização de actividades que fortaleçam a coesão e o espírito de corpo;
- Combater a escassez de pessoal através do aumento substancial do recrutamento de militares (2500 / ano) e civis, aumentando a proporção destes últimos para 15% do total do efectivo de Defesa.

O Factor Humano já não é a variável de ajuste do Orçamento da Defesa

Juntamente com as outras iniciativas anunciadas pela Ministra na sua Declaração Política sobre a política nas áreas de treino, bem-estar, equilíbrio entre vida profissional e pessoal, gestão de carreiras e melhoria de infraestruturas, este “POP” deve finalmente tornar a profissão militar estruturalmente mais atractiva e mais competitiva no mercado de trabalho.

Além disso, a ministra tem a firme intenção, pela primeira vez em décadas, de deixar de fazer do pessoal a variável de ajuste do orçamento de defesa.

Se a prioridade for efectivamente dada ao financiamento das despesas com o pessoal e o compromisso político realmente existir para gastar euros extras em iniciativas de Recursos Humanos, então, pela primeira vez nos últimos 15 anos, a expressão “as pessoas são a nossa prioridade” deixará de ser um slogan vazio nas Forças Armadas belgas. ▲

Um aumento salarial substancial, vales-refeição, melhor remuneração para períodos de prontidão e destacamentos, suplementos para instrutores e uma série de outras medidas para tornar a profissão militar atraente. Mas acima de tudo, euros suficientes e vontade política para que tudo seja possível. Depois de mais de 15 anos de cortes, finalmente há luz ao fim do túnel para o pessoal das Forças Armadas belgas. E, igualmente importante, também os militares reformados serão contemplados.

No início de Fevereiro, a Ministra da Defesa da Bélgica, apresentou aos sindicatos o “Plano Global para a Melhoria do Pessoal da Defesa: POP – People Our Priority (Pessoas Nossa Prioridade)”. Este plano inclui as seguintes melhorias financeiras:

- Um substancial aumento salarial para todas as categorias de militares;
- Vales-Refeição para todo o pessoal do sector da Defesa;
- Melhor remuneração pelos serviços prestados durante as actividades de treino e instrução, destacamentos operacionais e missões internacionais, períodos de prontidão e serviços noturnos de vigiância e defesa;
- A introdução de um suplemento para instrutores de 75 euros líquidos por mês.

O aumento gradual dos vencimentos começa em 2022 e será distribuído ao longo de três anos: 2022 é o ano em que o primeiro reajuste salarial será visível e 2024 é o ano em que terminará o reajuste e em que os salários dos membros das Forças Armadas belgas deverão ser equivalentes aos dos profissionais da Polícia belga.

Os valores exactos e a altura em que ocorrem os aumentos salariais serão determinados nos próximos meses pelo ministério e pelos sindicatos.

Também para os reformados

A Ministra da Defesa reafirmou no dia 4 de Fevereiro que o actual regime de pensões dos militares não será alterado. Este é um elemento importante. Os receios do pessoal no activo de que o aumento salarial iria acompanhar o aumento da idade de reforma não têm fundamento.

Esta melhoria salarial também resultará num maior valor da pensão para os militares reformados. Com efeito, através do “mecanismo de equalização”, as pensões de reforma dos funcionários públicos e dos militares acompanham a



Negociação Colectiva e Parceiros Sociais! Como e Quem?



O Comissário Europeu do Emprego e Direitos Sociais, Nicolas Schmit, do Luxemburgo, respondeu a uma pergunta da eurodeputada dinamarquesa Mariane Vind (Socialistas & Democratas) sobre o direito dos cidadãos da União Europeia (EU) em se organizarem e celebrarem acordos colectivos. Schmit lembrou que a Comissão Europeia (CE) “*incentiva todos os Estados-Membros a tomarem medidas para promover a negociação colectiva*”. Também sublinhou que “*todos os Estados-Membros da UE ratificaram as convenções fundamentais da Organização Internacional do Trabalho (OIT), incluindo as relativas à liberdade de associação e ao reconhecimento efectivo do direito à negociação colectiva*.” Recorde-se que os cidadãos militares não estão objectivamente excluídos desses princípios!

O Comissário Schmit respondeu ainda a uma pergunta do eurodeputado, também dinamarquês, Nikolaj Villumsen (Es-

querda) sobre a proposta da Comissão de uma Directiva para estabelecer salários mínimos adequados na UE. Esta questão estava relacionada com as expressões “*organizações de trabalhadores*” e “*parceiros sociais*”. Estas expressões não estão definidas no projecto da Directiva e, portanto, a sua interpretação e os detalhes sobre quais as organizações que estão incluídas nas negociações dependem da lei ou da prática aplicável em cada Estado-Membro, respondeu o Comissário Schmit.

Este debate não é um assunto desconhecido nos debates, conferências e outras iniciativas desenvolvidas pela EUROMIL! Deverá igualmente continuar a ser tema de debate e discussão no seio da sociedade portuguesa, protagonizado pelas associações profissionais de militares, cuja legislação enquadradora da sua actividade se manifestou já insuficiente perante o desrespeito da mesma por sucessivos governos e chefias militares. ▲

Sindicatos obtêm acordo na Dinamarca



Jesper Korsgaard Hansen é membro da Direcção da EUROMIL, presidente da “Associação Central de Defesa Permanente do Pessoal” (CS) desde 2007, presidente da “Confederação Dinamarquesa de Funcionários Públicos de 2010” (CO10). Desde 2013, é também membro da Direcção da “Confederação de Profissionais Dinamarqueses” (FTF).

AS CS, em conjunto com outras organizações representativas de profissionais, concluiu um acordo para os funcionários do sector da Defesa Dinamarquesa, válido para os próximos três anos.

Na Dinamarca, as condições de trabalho e os limites salariais para os funcionários públicos devem ser determinados por meio de negociações entre os sindicatos dos funcionários e representantes do governo de cada sector específico.

As negociações ocorrem de acordo com o chamado “modelo dinamarquês” e, normalmente, ocorrem a cada três anos, cobrindo o triénio correspondente.

As negociações ficaram concluídas com um acordo conjunto para os próximos três anos, abrangendo o Departamento de Estado. O pessoal do sector da Defesa dinamarquês pertence ao Departamento de Estado e, portanto, está coberto por este acordo. Como presidente da maior organização profissional, a CS, Jesper K. Hansen esteve profundamente envolvido nas negociações.

Este ano, as negociações tiveram como

particular desafio a crise económica que surgiu na esteira da pandemia Covid-19. Uma crise económica da qual ainda não se conhece toda a extensão.

“*Embora este ano não tenhamos negociado durante muito tempo, como no passado, foi, no entanto, um processo difícil. Não quero elogiar em excesso o resultado, mas chegamos a um acordo que é aceitável de acordo com as circunstâncias. Estou satisfeito com um resultado que mostra a responsabilidade necessária neste momento. Além disso, significou muito para mim garantir que ninguém diminua de salário*”, diz Jesper K. Hansen.

Na verdade, o acordo garante um aumento salarial muito pequeno de 4,42%, para todos os funcionários públicos, nos próximos três anos. Jesper K. Hansen enfatiza que as negociações garantem condições e direitos e um salário justo até mesmo para os grupos de trabalhadores mais fragilizados e afirma que “*as negociações fornecem um acordo em que todas as partes podem concordar e que é justo para todas as partes. É um processo totalmente democrático*.” ▲

Direitos Humanos do Pessoal das Forças Armadas



[Human Rights of Armed Forces Personnel:](#)

[Launch of ODIHR/DCAF Compendium](#)

Em 5 de Março de 2021, o Gabinete para Instituições Democráticas e Direitos Humanos (ODIHR) da OSCE (Organização para a Segurança e Cooperação na Europa) e o Centro de Governança do Sector de Segurança de Genebra (DCAF) lançaram o Compendio de normas, boas práticas e recomendações sobre Direitos Humanos do Pessoal das Forças Armadas.

O Compendio apresenta uma visão geral da legislação, compromissos da OSCE, políticas e mecanismos para

garantir a protecção e aplicação dos direitos humanos e liberdades fundamentais do pessoal das Forças Armadas, incluindo muitos exemplos e boas práticas de toda a região da OSCE que tiveram sucesso. Este Compendio fornece recomendações para respeitar os direitos humanos do pessoal das Forças Armadas em 18 tópicos distintos, que vão desde direitos civis, liberdade de associação, direitos de minorias raciais, prevenção da tortura e outras formas de maus tratos, educação em direitos humanos, justiça militar, entre muitos outros.

O Compendio é uma ferramenta indispensável que coloca o foco no aspecto humano da segurança. Baseia-se no primeiro Manual do ODIHR/DCAF sobre Direitos Humanos e Liberdades Fundamentais do Pessoal das Forças Armadas, publicado em 2008, e inclui novas questões resultantes de mudanças tecnológicas e sociais nos últimos 15 anos. Recorda que os militares são “Cidadãos em Uniforme” que devem gozar dos direitos que são chamados a defender para outros. O pessoal das Forças Armadas deve estar integrado na sociedade e reflectir a sociedade a que

serve. Como tal, os seus direitos devem ser respeitados.

Emmanuel Jacob, Presidente da EUROMIL, que participou como orador neste lançamento, enfatizou que “*o Compendio é uma ferramenta essencial para lembrar que os direitos humanos e as liberdades fundamentais aplicam-se ao pessoal das Forças Armadas de acordo com as normas e legislações internacionais, para além de lembrar aos Estados participantes da OSCE os seus compromissos. Mostra que qualquer limitação aos direitos dos membros das Forças Armadas, justificada pela natureza específica da profissão militar, deve ser interpretada de forma restrita e certamente não serve como justificativa para a imposição de proibições gerais aos direitos dos militares*”.

Emmanuel Jacob acrescentou que “*os membros das forças armadas devem ser envolvidos na discussão sobre como os seus direitos humanos podem ser salvaguardados. A participação não só melhorará o seu nível de protecção e progresso em direção a umas Forças Armadas democráticas, mas também a sua moral e lealdade, que, em última análise, acabará por contribuir para a eficácia operacional*.” ▲



ACTIVIDADE ASSOCIATIVA

O período que cobre esta edição, que assinala as três décadas da nova vida do jornal "O Sargento", foi caracterizado por uma grande exigência colocada sobre os dirigentes da ANS. Para além do processo eleitoral e das comemorações do "31 de Janeiro – Dia Nacional do Sargento", e que a situação de pandemia obrigou a que tivessem de decorrer sob condições completamente diferentes de todas as outras que já aconteceram nestes quase 32 anos de existência da ANS, os ataques contra a Condição Militar, os efeitos perversos de um RAMMFA sempre contestado, um processo de avaliações muito problemático e nada unificador, os problemas decorrentes da existência da ADM no seio do IASFA, os atrasos nas promoções, entre muitas outras questões do foro socioprofissional, exigiram muita imaginação e criatividade para procurar continuar a dar respostas, sempre que possível.

Desta intensa actividade associativa damos conta num breve resumo:

23DEZ – Reunião com Sargentos do Exército, na sede da ANS, em Lisboa. ANS representada por L.Coelho e J.L.Silva;

28DEZ – Reunião com Sargentos do Exército, na sede da ANS, em Lisboa. ANS representada por L.Coelho;

06JAN – Reunião Ordinária de Órgãos Sociais da ANS, através de plataforma electrónica;

08JAN – Trabalhos na nova sede da ANS a cargo de L.Bugalhão e A.Taveira;

08JAN – Reunião com Militar do Exército, via plataforma electrónica. ANS representada por L.Coelho;



11JAN – Trabalhos na nova sede da ANS a cargo de L.Bugalhão e A.Taveira;

11JAN – Reunião entre as Direcções das APM, através de plataforma electrónica. ANS representada por L.Coelho e L.Bugalhão;

12JAN – Reunião com Sargentos da Força Aérea, em Oeiras. ANS representada por L.Coelho;

13JAN – Reunião de representantes das APM com a EUROMIL. ANS representada por L.Coelho;

14JAN – Reunião de Trabalho na Sede Social da ANS, em Lisboa;

15JAN – Reunião do Secretariado da ANS através de plataforma electrónica;

19JAN – Reunião entre dirigentes das APM. ANS representada por L.Coelho;

21JAN – Reunião da Direcção da EUROMIL, através de plataforma electrónica. ANS representada por L.Coelho;

23JAN – Reunião do Condomínio do edifício da nova sede, via meios electrónicos. ANS representada por L.Coelho;

29JAN – Reunião com Sargentos da Força Aérea, na sede da ANS, em Lisboa. ANS representada por L.Coelho,

J.Galvão e L.Bugalhão;

30JAN – Eleições para os Órgãos Sociais da ANS, para o biénio 2021/2022;

31JAN – Reunião videochamada com dirigentes e delegados da ANS do núcleo do Porto;

31JAN – Evocação dos Heróis do 31 de Janeiro de 1891, promovida via plataforma electrónica pela Associação Cultural e Cívica 31 de Janeiro. ANS representada por L.Coelho;



01FEV – Reunião de Trabalho na Sede Social da ANS, em Lisboa;

03FEV – Reunião Ordinária de Órgãos Sociais da ANS, através de plataforma electrónica;

18FEV – Reunião do Secretariado da ANS através de plataforma electrónica;

24FEV – Cerimónia de Tomada de Posse, na nova sede da ANS, de elementos dos Órgãos Sociais da ANS eleitos para o biénio 2021/2022;



25FEV – Reunião da Direcção da EUROMIL, através de plataforma electrónica. ANS representada por L.Coelho;

02MAR – Debate promovido pela EUROMIL, através de plataforma electrónica, sobre "European Defense". ANS representada por L.Coelho;

03MAR – Reunião Ordinária de Órgãos Sociais da ANS, através de plataforma electrónica;

04MAR – Reunião entre dirigentes das APM. ANS representada por L.Coelho;

05MAR – Reunião de Trabalho na Sede Social da ANS, em Lisboa;

08MAR – Reunião na sede social da ANS com a proprietária do 1º andar. ANS representada por L.Coelho, J.Pereira e J.L.Silva;

09MAR – Reunião do Conselho Consultivo do IASFA, por meio de plataforma electrónica. ANS representada por L.Coelho;

10MAR – Reunião com Sargentos do Exército, na sede social. ANS representada por L.Coelho e J.Galvão;

12MAR – Reunião preparatória do próximo jornal. ANS representada por L.Coelho e A.Martins;

15MAR – Reunião do Secretariado da ANS através de plataforma electrónica;

17MAR – Trabalhos na sede social da ANS a cargo

de L.Bugalhão;

17MAR – Reunião/Entrevista em Almada. ANS representada por L.Coelho;

18H00 – Conferência via plataforma electrónica sobre o tema "Post-patriarchal security: inclusion and equity for the other 55%" co-promovida pela EUROMIL. ANS representada por L.Coelho;

22MAR – Reunião do Secretariado da ANS através de plataforma electrónica;

23MAR – Reunião via plataforma electrónica entre a EUROMIL e uma Organização de Veteranos Irlandeses para apresentação do "Veterans Support Programme". ANS representada por L.Coelho;



23MAR – Trabalhos na sede social da ANS a cargo de L.Bugalhão;

23MAR – Reunião na Voz do Operário, em Lisboa, preparatória das comemorações do 47º aniversário do 25 de Abril. ANS representada por L.Bugalhão;

24MAR – Reunião/Entrevista em Almada. ANS representada por L.Coelho e A.Martins;

25MAR – Trabalhos na nova sede da ANS a cargo de L.Bugalhão e A.Almeida;

31MAR – Reunião da Direcção da EUROMIL, através de plataforma electrónica. ANS representada por L.Coelho.

À hora do fecho desta edição do nosso jornal estão ser estudadas as melhores condições possíveis para se fazer a mudança para as novas instalações da sede social e para a comemoração do 32º aniversário da ANS, estão a ser preparadas reuniões com os camaradas dos diversos ramos, através dos mecanismos electrónicos disponíveis, porque os problemas socioprofissionais persistem e/ou agravam-se, estão a ser preparadas reuniões para aferir da melhor forma possível de fazer a comemoração do 47º aniversário da Revolução de 25 de Abril de 1974, está a ser preparado o Congresso da EUROMIL em termos completamente diferentes nos 49 anos de existência desta organização europeia de associações e sindicatos militares, entre muitas outras actividades. Destas actividades e realizações daremos conta na próxima edição do jornal "O Sargento". ▲





SER SARGENTO

Ser Sargento é ter na alma uma nação.
 É servir muito para além do que é devido.
 É ter satisfação - dever cumprido
 É saber aos Portugueses dar a mão.
 É ter garbo em envergar o uniforme,
 Sentir no sangue a força da Bandeira.
 É amar o seu País sobremaneira
 Com paixão e devoção tão desconforme!
 E se um dia a comoção entrecortar,
 Num soluço, a tua voz que quer cantar,
 Evoca os teus egrégios. Com certeza!
 Terás no Hino (melodia) Nacional
 Atrás de ti, Sargento, o imenso Portugal,
 Exibirás assim a Pátria PORTUGUESA

João Menezes dos Santos, SMOR/MUS
 31 de Janeiro de 2021

*“Um dia a maioria de nós irá separar-se.
 Sentiremos saudades de todas as conversas atiradas fora,
 das descobertas que fizemos, dos sonhos que tivemos,
 dos tantos risos e momentos que partilhámos.
 Saudades até dos momentos de lágrimas, da angústia, das
 vésperas dos fins-de-semana, dos finais de ano, enfim...
 do companheirismo vivido.
 Sempre pensei que as amizades continuassem para sempre.
 Hoje já não tenho tanta certeza disso.
 Em breve cada um vai para seu lado, seja
 pelo destino ou por algum
 desentendimento, segue a sua vida.
 Talvez continuemos a encontrar-nos, quem sabe... nas cartas
 que trocaremos.
 Podemos falar ao telefone e dizer algumas tolices...
 Aí, os dias vão passar, meses... anos... até este contacto
 se tornar cada vez mais raro.
 Vamo-nos perder no tempo...
 Um dia os nossos filhos verão as nossas fotografias e
 perguntarão:
 Quem são aquelas pessoas?
 Diremos... que eram nossos amigos e... isso vai doer tanto!
 - Foram meus amigos, foi com eles que vivi tantos bons
 anos da minha vida!
 A saudade vai apertar bem dentro do peito.
 Vai dar vontade de ligar, ouvir aquelas vozes novamente...
 Quando o nosso grupo estiver incompleto...
 reunir-nos-emos para um último adeus a um amigo.
 E, entre lágrimas, abraçar-nos-emos.
 Então, faremos promessas de nos encontrarmos mais vezes
 daquele dia em diante.
 Por fim, cada um vai para o seu lado para continuar a viver a
 sua vida isolada do passado.
 E perder-nos-emos no tempo...
 Por isso, fica aqui um pedido deste humilde amigo: não
 deixes que a vida
 passe em branco, e que pequenas adversidades sejam a causa de
 grandes tempestades...
 Eu poderia suportar, embora não sem dor, que tivessem
 morrido todos os meus amores, mas enlouqueceria se morressem
 todos os meus amigos!”*

Fernando Pessoa

Protocolos ANS - Para associados e familiares da ANS

A ANS na tentativa de criar um leque cada vez mais vasto de vantagens para os seus sócios, tem vindo a estabelecer um conjunto de protocolos com diversas empresas, na área da aquisição de serviços e produtos, em condições de desconto mais ou menos significativo. A lista pode ser enriquecida se os próprios sócios pro-

pusarem novos protocolos, mesmo que locais, que a ANS apreciará e estabelecerá, caso sejam considerados vantajosos.

Muito embora a ANS não tenha qualquer responsabilidade em caso de incumprimento de um protocolo por parte de uma dada empresa, agradecemos informação dos camaradas se for

o caso, para tomarmos uma decisão adequada. Para obteres mais informações, consulta a nossa página Web em

www.ans.pt

ou no Facebook em

www.facebook.com/ANSargentos

NACIONAIS:

- CRUZ VERMELHA PORTUGUESA
- GLASSDRIVE
- INSTITUTO QUINTINO AIRES
- EMARA TRAVEL
- CLÍNICAS LEVITATE
- INSTITUTO DE MEDICINA TRADICIONAL
- FITOCLINIC
- FITNESS HUT

ZONA NORTE:

ZONA CENTRO:

- CENTRO MÉDICO DE COIMBRA
- CLÍNICA DE FISIOTERAPIA CEMEFI
- CLÍNICA DENTÁRIA DENTINHOS E DENTES
- ÓPTICA DA MALVEIRA
- VALLE DOS REIS – RESIDÊNCIAS SÉNIOR ASSISTIDAS
- GENÉRICO AUTO - COMÉRCIO DE PEÇAS, LDA
- FERNANDÓPTICA, LDA

ZONA SUL:

- FARMÁCIAS PROGRESSO (www.farmacias-progresso.pt)
- FARMÁCIA IMPERIAL - LISBOA
- GABINETE DE PSICOLOGIA MESTRE FRANCISCO PEREIRA
- AGÊNCIA FUNERÁRIA ETERNA TRINDADE
- RESIDÊNCIAS ASSISTIDAS PORTO SALUS
- CLÍNICA DENTÁRIA DENTISAÚDE
- HOME INSTEAD – APOIO DOMICILIÁRIO
- CLÍNICA VIDAMED
- FARMÁCIA EUSIL
- ÓPTICA BERNA
- CLÍNICA O MEU MÉDICO
- CLÍNICA PELVICLINIC
- CLÍNICA MÉDICA E DENTÁRIA LUBIDENTE
- MÉDICO SOBRE RODAS
- SOS PET CLINICA VETERINÁRIA
- MONTICORPO
- DRAGONFLY

- FAZ UM "LIKE" NA NOSSA PÁGINA DO FACEBOOK EM [WWW.FACEBOOK.COM/ANSargentos](https://www.facebook.com/ANSargentos)

- CONSULTA TAMBÉM WWW.ANS.PT

- A TUA ASSOCIAÇÃO MAIS PERTO DE TI.

- ATUALIZA OS TEUS DADOS PESSOAIS (MORADA, NIB PARA DESCONTO DAS QUOTAS, EMAIL, TELEMÓVEL, POSTO, UNIDADE, ETC.) ENVIANDO UM EMAIL PARA CONTACTO@ANS.PT ▲

